

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

**Processo Administrativo nº 058/2026**

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 74, III, “e” da Lei nº 14.133/21, **RATIFICO** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, consoante a contratação da empresa INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, visando atender **demanda da Secretaria Municipal de Educação para Contratação de Empresa de Assessoria Técnica para Elaboração do Plano Municipal de educação (PME)**, pessoa jurídica com CNPJ nº 46.339.580/0001-47, no valor de proposta de **R\$ 36.996,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais) correspondendo a todas as etapas da consultoria/assessoria**, contemplando assim com os princípios da legalidade, economicidade e finalidade pública. Assim, pela empresa ter atendido aos preceitos legais e documentais, está demonstrada a economicidade no processo anexo, **HOMOLOGO** o processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias, conforme apontamento do Departamento Contábil.

Jesuítas, 16 de junho de 2026.

**Edicarlos Grizotto de Oliveira**

Prefeito Municipal

Jesuítas/PR